

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 414, de 30 de julho de 2020.**

Aprova o novo Calendário CIF do ano de 2020.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nos art. 10, Parágrafo primeiro, e art. 36 do Regimento Interno do CIF, a emergência vivida no país em razão da pandemia da Covid-19, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera por:

1. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CIF para o segundo semestre do ano de 2020, nos seguintes dias e locais:
 - 16, 17 e 18.09 - 47ª RO – virtual, com turnos a definir quando da convocação;
 - 22 e 23.10 - 48ª RO a definir quando da convocação;
 - 02, 03 e 04.12 - 49ª RO a definir quando da convocação.
2. Revogar a Deliberação CIF nº 331, de 21 de outubro de 2019.

Brasília/DF, 30 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 04/08/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **8092341** e o código CRC **5DDDE407**.

